

ESTADO DO CEARÁ



17.08.98
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.305, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO**, a
rua com início na Avenida Padre Cícero, com sentido Norte/Sul, ao longo do
Loteamento Parque Soraya, entre as Quadras A - B e C, no bairro São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e
oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

 **Juazeiro**
unido e forte